



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

Relatório da Reunião com a direção da CONAB - Dia 02/10/2017

Presentes: CONAB: Marcus Luis Hartmann (Diretor de Gestão de Pessoas); Bruno Diniz Vasconcelos (Assessor do DIGEP) e Daniel Ivo Odon (PROGE); FENADSEF: Sérgio Ronaldo; Edison Cardoni; Joalita Queiroz e Enos Barbosa.

Pauta: Abertura da Negociação do ACT 2017/2018.

Como se recorda, em 31.08.17, a CONAB enviou Ofício à FENADSEF, FISENGE (Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros) e à CNTC (Confederação dos Comerciários), "visando a retomada das negociações do ACT 2017/2018" propondo "o reinício das reuniões em agenda única a fim de debater as propostas apresentadas".

Tanto a Fenadsef quanto a Fisenge responderam prontamente, por carta, serem a favor da proposta. Em sua carta, a Fenadsef afirma que "não estamos pautando, no quadro das negociações do ACT 2017/2018, a questão da representatividade dos empregados públicos da CONAB". Ou seja, a Fenadsef não coloca como condição para abrir as negociações a resolução do tumulto jurídico criado pela antiga diretoria da CONAB.

Tendo em vista o tempo decorrido sem nova informação, a Fenadsef solicitou a presente reunião com a direção da CONAB, que nos recebeu e reiterou que está disposta a iniciar de imediato as negociações, mas sente-se impedida de fazê-lo porque, até agora, ainda não recebeu nenhuma resposta formal da CNTC. Mais de um mês depois! A CONAB acrescentou que, informalmente, a CNTC repetiu que não aceita sentar-se à mesa com a Fenadsef e Fisenge.

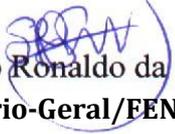
Os representantes da Fenadsef argumentaram que a CNTC - que nada tem a ver com a categoria dos empregados públicos CONAB - está assinando os ACTs como assistente, unicamente porque, num certo momento, foi declarada a ausência de entidade representativa. Agora, há uma nova situação, totalmente regularizada, com a recepção da carta sindical pela Fenadsef. Portanto, não há nada, absolutamente nada, do ponto de vista jurídico, que obrigue a CONAB a manter-se refém da intransigência da CNTC. Nos fatos, esses argumentos da FENADSEF não foram rebatidos na reunião.

A FENADSEF lembrou, ainda, que será necessário prorrogar novamente o atual ACT para que os empregados não percam o direito aos benefícios e mantenham a data-base em primeiro de setembro (a prorrogação em vigor vai somente até o fim de outubro).

O Diretor de Gestão de Pessoas manifestou-se de acordo com nova prorrogação do ACT e informou que nesta quarta-feira, 04.10, encontrará com os membros da Comissão Patronal do ACT. E solicitou que a Fenadsef aguardasse até a próxima semana.

A FENADSEF solicita aos sindicatos que deem ampla divulgação dessas informações aos empregados públicos da CONAB.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/FENADSEF


Edison Vitor Cardoni
Secretário de Assuntos Jurídicos,
Parlamentares e de Classe/FENADSEF